



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio
Estado do Espírito Santo

ANUÊNCIA PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Afonso Cláudio no uso de suas atribuições legais, vem declarar para emissão de anuência de localização da rede coletora de esgoto como parte do programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, que a Prefeitura Municipal, não tem nada a opor, quanto à instalação e operação neste município da Atividade Implantação da rede coletora de esgoto que será realizada pela Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0001-47, no endereço Bairro do Grama, Distrito Sede, Afonso Cláudio, ES. Mesmo localizada às margens do Ribeirão Arrependido e ocupando Áreas de Preservação permanente, está de acordo como a lei Federal 12.651/12, sendo atividade de utilidade pública e de baixo impacto ambiental, estando de acordo com as normas de uso e ocupação do solo e comprometendo-se ainda, por seus responsáveis, desde já, a cumprir todas as exigências da legislação Municipal e Estadual vigente e demais procedimentos administrativos, perante aos órgãos ambientais.

Afonso Cláudio, 01 de Novembro de 2019.



FRANCISCO PAULO ALVES DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE